

NÃO HOUE ACORDO ENTRE O VITÓRIA E OS TRABALHADORES DO BINGO

A Direcção do Vitória de Guimarães realizou no passado dia 20 uma reunião com os representantes dos trabalhadores tendo em vista a obtenção de um acordo negocial no processo de despedimento colectivo em curso.

Contudo, tal acordo, para espanto dos trabalhadores, gorou-se porque a Direcção do Vitória que, numa reunião efectuada dois dias antes admitia pagar uma indemnização aos trabalhadores igual a dois meses de retribuição por cada ano de antiguidade, voltou atrás e declarou que só estava disponível pagar um mês de salário base mais diuturnidades.

Os trabalhadores saíram desta reunião indignados com o comportamento da Direcção do Vitória.

Além do mais, o despedimento colectivo dos trabalhadores do bingo está ferido de ilegalidades e corre o risco de ser anulado pelo Tribunal.

Em geral, as salas de jogo do bingo são rentáveis, como prova a evolução da sala do bingo Salgueiros que, com uma boa gestão, passou de 119.674 euros em Outubro de 2005 para 1.267.006 euros em Dezembro de 2006.

A sala de jogo de bingo concessionada ao Vitória até 2010 é rentável, o que precisa é de algum investimento em obras de beneficiação e promoção.

O prejuízo da sala de jogo do bingo declarado pelo Vitória de 76.734,21 euros é irrisório representando apenas 0.06% do total do passivo do clube que, segundo a Direcção do Vitória, é de 12 milhões de euros.

A situação difícil em que se encontra a sala do bingo é da exclusiva responsabilidade das Direcções do Vitória que se sucederam ao longo dos anos, pois não procederam às obras necessárias de beneficiação das instalações, não fizeram qualquer investimento e não promoveram o negócio do jogo do bingo.

Ao anunciar publicamente o encerramento da sala, a Direcção do Vitória provocou o abandono definitivo dos clientes.

Ao não assegurar as condições de conforto, comodidade e bem estar aos frequentadores e ao não proporcionar uma oferta turística de qualidade, o Vitória afastou os clientes, violou a lei do jogo, praticou má gestão dos activos do clube, condenou a sala ao seu encerramento definitivo e empurrou para o despedimentos colectivo 18 trabalhadores.

O Estado foi conivente com a situação, ao não levantar os autos de contra-ordenação e ao não aplicar as multas ao Vitória por violação da lei do jogo do bingo;

O Vitória violou o Código do Trabalho ao não facultar o valor do activo do clube; ao não apresentar uma proposta de viabilização da sala; ao não informar em concreto dos motivos e fundamentos do despedimento colectivo; ao não notificar a Comissão Sindical do despedimento colectivo e ao não convocar a mesma para a negociação; ao não indicar os critérios que serviram de base à selecção dos trabalhadores a despedir, etc., etc., etc..

Os trabalhadores e o Sindicato não se conformam com a situação e tudo farão para viabilizar a sala de bingo e garantir os postos de trabalho.